

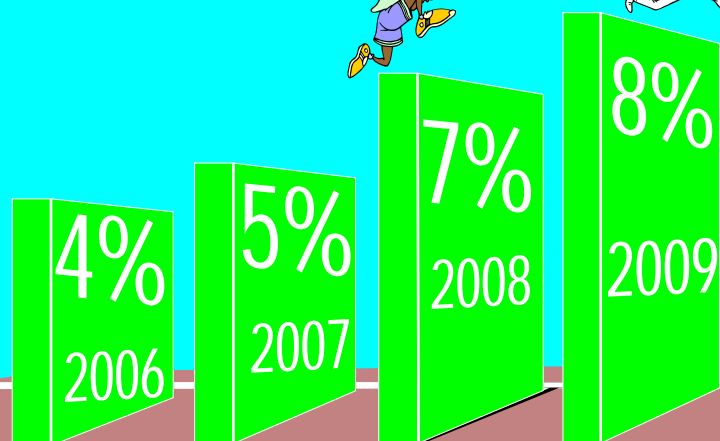
SINDITEST-PR

UFPR FUNPAR UTFPR IFPR

Sindicato dos trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná

ACT 2009/10 com Wilson Messias na Presidência: Maior ganho real de todos os tempos

Especial FUNPAR



Wilson Messias, Presidente do SINDITEST-PR

16 ANOS
SINDITEST
PR

Editorial

Em 15 anos de Acordos Coletivos de Trabalho da FUNPAR/HC feitos pelo SINDITEST-PR, pela primeira vez é divulgada a cláusula que permite ao trabalhador não pagar a taxa de reversão salarial.

Enquanto em anos anteriores cerca de 50 funcionários solicitavam o não pagamento, neste ano, após a nossa divulgação da cláusula, chegamos a 500 solicitações de não pagamento da Taxa de Reversão Salarial. Isto é transparência!

Na cláusula de férias, foi acrescido que os funcionários com idade acima de 50 anos fossem tratados de forma isonômica e, agora,

podem vender dez dias de suas férias. Essa é apenas uma das conquistas desse ACT 2009/2010.

Ao longo da leitura deste jornal, todos poderão comprovar que: pela primeira vez o ganho real foi superior a 2%, e com a promessa de que, no próximo ACT, a recomposição de perdas será ainda maior.

Alguns boatos surgem para tentar enfraquecer o SINDITEST-PR, para que em 2010 se tenha um sindicato desmobilizado.

Cuidado!
Boa Leitura.

leia também

ACT em números _____ pág. 2

Cláusulas Alteradas _____ pág.3

Agradecimento especial _____ pág.3

Taxa de Reversão _____ pág. 4

Para Pensar _____ pág. 4

Dois anos trabalhando pensando em você: Um dos melhores ACT's do Brasil

2009 e 2010. Dois anos de Gestão Sindicato Para Todos, tendo à frente como Presidente Wilson Messias, e os trabalhadores FUNPAR repetem o sucesso no Acordo Coletivo. Os pontos positivos do ACT são fruto da habilidade política e de negociação da atual Diretoria do SINDITEST. Que não faz o ACT acabar aqui, pois trabalha o ano inteiro para garantir que as cláusulas sejam cumpridas.

Além disso, fez o levantamento dos pedidos de transposição de cargos da FUNPAR e está dando tratamento a essas questões, categoria por categoria. O primeiro resultado disso está sendo alcançado com a transposição dos auxiliares de escritório para auxiliares administrativos. Sem "chuncho", sem "puxa-sacos": ou é para todos de forma igual ou os critérios devem ser decididos de

forma coletiva. Prosseguimos nesta luta.

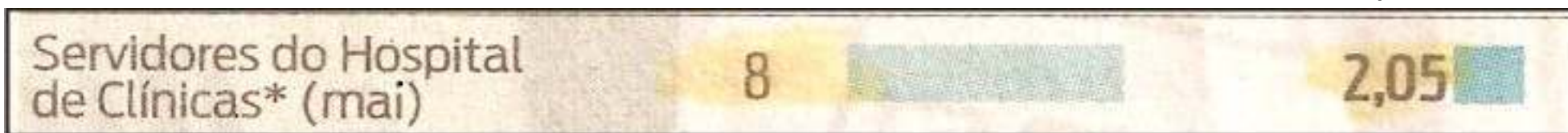
Para comprovar, basta olhar o quadro ao lado que traz os índices de aumentos reais de todos os acordos coletivos, desde 1994. Podemos perceber que, por vários anos, as gestões do SINDITEST-PR não tiveram aumento real nenhum ou até tiveram reajustes negativos. Por causa disso, as perdas dos ACT's chegam a 16,51%.

No outro quadro abaixo, podemos perceber a comparação entre os acordos coletivos já realizados este ano e acompanhados pelo SINDITEST. Nosso ACT foi o segundo maior reajuste real. Ainda para fins de comparação, o SINDESC - sindicato dos trabalhadores da saúde de outros estabelecimentos - conseguiu 6% e ainda parcelado: 4% agora e 2% em dezembro.

Histórico dos Reajustes FUNPAR de 94 a 2009

Data Base	Reajuste	Inflação INPC	Aumento real (%)
mai/95	15,09	27,85	-12,76
mai/96	18,34	18,22	0,10
mai/97	8,21	8,21	0,00
mai/98	4,12	4,12	0,00
mai/99	0,00	3,88	-3,88
mai/00	4,63	5,44	-0,81
mai/01	7,07	7,07	0,00
mai/02	9,55	9,55	0,00
mai/03	13,00	19,36	-6,36
mai/04	5,60	5,60	0,00
mai/05	6,61	6,61	0,00
mai/06	4,00	3,34	0,64
mai/07	5,00	3,44	1,51
mai/08	7,00	5,90	1,04
mai/09	8,00	5,83	2,05

Dados fornecidos pelo DIEESE/ER-PR



QUEDA DE BRAÇO

Veja o resultado de algumas negociações salariais já realizadas em 2009

	Reajuste nominal Em %	Reajuste real Em % (descontando a inflação que ocorreu em 2009)
Créditos (fev)	8	1,43
Empregados dos municípios de Gestão Compartilhada (fev)	11,1	6,27
Vigilantes (fev)	7	0,54
Servidores de Curitiba (mai)	8,5	0,24
Servidores do Hospital de Clínicas* (mai)	8	2,05
Servidores Municipais de Saúde dos Pinhais (mai)	5,83	0
Servidores do governo estadual (mai)	5	0,16
Locomotoras e veículos (jun)	7,56	2

Servidores do Hospital de Clínicas* (maio)
Reajuste Nominal: 8%
Reajuste Real: 2,05%

Dos acordos acompanhados pelo DIEESE, o ACT/FUNPAR foi o segundo maior aumento concedido este ano.

*FUNPAR



Sandro Silva - DIEESE/ER-PR

Fonte: Gazeta do Povo - 14/06/2006
Página 1 do caderno de economia.

"Observando o momento de crise, em que se fala até em recessão, poucas negociações conseguiram aumentos reais desse patamar. Comparando os reajustes com a inflação registrada em 2009, observamos que apenas 16,70% dos acordos apresentaram aumentos reais superiores a 2%. Também podemos dizer que houve um aumento significativo no auxílio-creche da ordem de 41,39%."

Expediente:

O jornal do SINDITEST-PR é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná.

Jornalista Responsável: Carla Cobalchini. DRT/PR 7147.

Tiragem: 1.000 exemplares

E-mail: imprensa@sinditest.org.br . www.sinditest.org.br

Diagramação e Ilustrações: Marcos Antonio Teixeira.

Impressão: Gráfica Helvética

fone: (41) 3362-7373





Além do aumento real, reajuste do Vale Alimentação, Vale Creche ...

Conheça as cláusulas que foram modificadas nesse ACT 2009/2010

- CLÁUSULA 27ª:** REAJUSTE SALARIAL
"Os salários... serão reajustados em 1º de maio de 2009, no percentual de 8% (oito por cento), a incidir sobre o valor dos salários do mês de abril de 2009.
- CLÁUSULA 31ª:** DAS FÉRIAS
"Parágrafo Segundo – Os empregados maiores de 50 (cinquenta) anos podem vender 1/3 (dez dias) do período de férias a que tiverem direito, desde que o abono seja requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo". Antes esse direito era apenas concedido a trabalhadores com menos de 50 anos.
- CLÁUSULA 42ª:** EXAMES MÉDICOS
Inclui exames preventivos de câncer de colo de útero e outros exames a critério médico.
- CLÁUSULA 47ª:** ALIMENTAÇÃO
Vale-alimentação sobe de R\$ 11,50 para R\$12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos).
- CLÁUSULA 48ª:** CRECHE
§ 1º - Sobe o valor do auxílio creche, de R\$ 113,16 para o valor máximo de R\$160,00 (cento e sessenta reais) para cada filho ou dependente, não atendido pela Creche do Hospital de Clínicas da UFPR, desde que apresentem comprovantes de matrícula e recibos de pagamentos mensais para fazer frente à assistência pré-escolar, sendo que o valor nominal do recibo será o valor do benefício, respeitado o valor máximo previsto.
- CLÁUSULA 73ª:** MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS
A FUNPAR/HC disponibilizará um serviço diário de malotes aos empregados lotados no HC para remessa e retorno de documentos funcionais tais como: requisição de férias, atestados médicos, anotações em Carteira de Trabalho, o qual será centralizado no Setor de Atendimento de Pessoal do HC.



Assembleia FUNPAR/HC rejeita a primeira proposta patronal.

Além das alterações nessas cláusulas, ainda será redigido e alterado:

Transposição de auxiliar de escritório para auxiliar administrativo

Até 30/06, a Comissão do ACT redigirá uma cláusula que garante a transposição de cargo para todos os auxiliares de escritório, que passarão a ser auxiliares administrativos.

Ampliação do adicional de cuidado intensivo para mais áreas (Cláusula 64ª).

Atualmente, o adicional de 10% é pago aos trabalhadores de áreas críticas: UTI's, Transplante de Medula Óssea, Emergência Adulto, Neonatologia, Quimioterapia de Alto Risco, Infectologia e Clínica Pediátrica. Através de um estudo a ser realizado pelo SESMT, haverá ampliação das áreas consideradas críticas.



Hora de agradecer.

Todas essas cláusulas são produto coletivo de uma Comissão de Negociação: Maria da Penha, Nancy Mara Chaves, Dionei de Lara, Carmen Staviski, Maria Aparecida de Oliveira, Jonas de Souza Pinto, Antonio Neris e Wilson Messias. A toda a Comissão, meu agradecimento pelo sucesso do ACT 2009/2010!

Wilson Messias - Presidente do SINDITEST-PR



TAXA DE REVERSÃO SALARIAL:

Transparência Incomoda Muita Gente!!!

Wilson Messias reafirma:

Sou Contra a Taxa de Reversão Salarial

Os trabalhadores FUNPAR que abriram o correio eletrônico do HC no último dia 15 de junho ficaram sabendo que podem pedir o não pagamento da taxa de reversão salarial.

Não pagar essa taxa é um direito dos trabalhadores FUNPAR/HC e é também a minha defesa enquanto Presidente do SINDITEST: sou contra a taxa de reversão salarial.

Por isso eu fiz questão de divulgar essa informação via correio eletrônico, até porque a divulgação da taxa de reversão é cláusula do acordo coletivo. Ano após ano, gestão após

gestão essa taxa vêm sendo cobrada, e nunca foi divulgada e nem questionada.

Você sabe para quê é cobrada a taxa de reversão? Todo acordo coletivo tem alguns custos, mas o principal deles, é o advogado. Isso mesmo, a taxa de reversão é utilizada para o pagamento dos serviços advocatícios no ACT.

Hoje o arrecadado pelo SINDITEST nas mensalidades dos funcionários FUNPAR/HC gira em torno de três mil reais, o que não cobre nem as despesas dos plantões deste advogado, por isto cobramos a taxa de reversão salarial: para cobrir as despesas do ACT.

Ao divulgar que os funcionários podem optar

pelo não pagamento, cumpra uma determinação legal e proporcionei que toda a categoria soubesse que é possível não pagar tal taxa e não repeti o que foi feito nos ACTs anteriores, quando apenas alguns poucos privilegiados que sabiam disso foram beneficiados.

Temos que, juntos, achar uma solução para os próximos anos para que não ocorra novamente essa correria dos funcionários FUNPAR/HC ao SINDITEST. Essa solução passa pela participação dos funcionários em todas as etapas do Acordo Coletivo, pois a cláusula da taxa de reversão e todos os outros pontos importantes do ACT foram aprovados em assembleias.

Para Pensar.

1. Onze sindicatos tem representação de trabalhadores no HC, exemplo: sindicato dos médicos, farmacêuticos, etc. Nenhum desses sindicatos participa do Acordo Coletivo, mas os ganhos conseguidos pelo SINDITEST-PR são repassados a todos os trabalhadores representados por estes sindicatos. Entretanto, esses trabalhadores não podem se recusar a pagar a Taxa de Reversão Salarial para estes sindicatos. Isto é justo para quem fez o ACT?

2. Todas as cláusulas de qualquer ACT são aprovadas em Assembleia. O grande problema é quando a plenária aprova o conjunto de cláusulas e pensa apenas nos ganhos salariais esquecendo todo o resto, inclusive a taxa de reversão salarial. Quando alguns oportunistas percebem que a grande maioria dos trabalhadores desconhece o ACT, se aproveitam disso e dizem que a taxa de reversão salarial nunca existiu. Enquanto na verdade, sempre foi cobrada em todos os Acordos. Quem agiu de má fé? Quem está divulgando a cláusula agora ou quem nunca divulgou?

3. FUNPAR promove e HC paga a conta: enquanto os funcionários da FUNPAR que trabalham no HC aguardam com angústia suas transposições, quem está trabalhando longe do HC é promovido. E quem está pagando essa promoção é o HC, tirando o dinheiro que poderia ser disponibilizado no ACT. Você acha justo????

